



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

262/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/n.º 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 140, página 29, Seção 2, do *D.O.U.* de 21.05.2009, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: "Designar JOSÉ FERNANDES BOURGUIGNON MORAES para a Função Gratificada, FG 1, cód. n.º 45.0134, do Serviço de Pagamento, da Diretoria de Recursos Humanos..." leia-se "Designar JOSÉ FERNANDES BOURGUIGNON MORAES para a Função Gratificada, FG 1, cód. n.º 45.0134, do Departamento de Administração de RH, da Diretoria de Recursos Humanos...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr.  Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

07.07.09